

# Câmara Municipal de Pontal do Paraná

Mensagem Nº: 013/2010

Processo: 035/2010

ANT Projeto: 008/2010

Decreto: \_\_\_\_\_

Resolução: \_\_\_\_\_

Emenda: Autoriza o Poder Executivo a incluir  
programa, ação, objetivo e meta no  
Plano Plurianual - PPA 2010/2013 -  
Lei Municipal nº 979, de 07 de  
maio de 2009 e em seu anexo I  
Iniciativa do: Poder Executivo.

Apresentado em: 01/03/2010

## COMISSÕES TÉCNICAS

LEGISLAÇÃO J.R. Pereira Lorenzo et al

DATA: 05/03/2010

FINANÇAS O.F. \_\_\_\_\_

DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

URBANISMO I.M. \_\_\_\_\_

DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

EDUC. C.S.A.T.M.A. \_\_\_\_\_

DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

OBS.: Retirado de pauta, adiamento de discussões e pedido  
de vistas, solicitado pelo Vereador João Carlos do Rosário,  
em sessão do dia 09/03/10.

ENCAMINHADA E LIDA NA SESSÃO DO DIA 02/03/2010

EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO A EMENDA EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PROJETO DE LEI 008/2010**

**Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta no Plano Plurianual – PPA 2010/2013 – Lei Municipal nº. 979, de 07 de maio de 2009 e em seu Anexo I.**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir, no Anexo I, da Lei Municipal nº. 979, de 07 de maio de 2009 – PPA 2010/2013, em complemento ao que consta aprovado, a seguinte programação, para execução em 2009:

**FUNÇÃO DE GOVERNO: 10 – SAÚDE**

**Subfunção: 301 – ATENÇÃO BÁSICA**

**Programa: 0050 – Ampliação do Patrimônio Público - SMS**

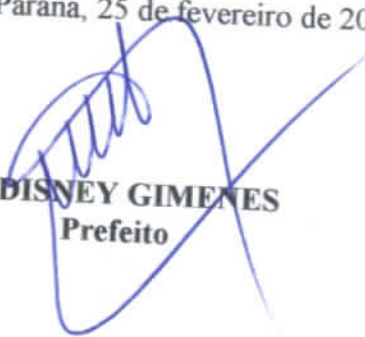
**Meta: Barracão Pré-Moldado com dois pavimentos destinados a Secretaria Municipal de Saúde.**

**Unidade: Barracão Pré-Moldado de 840,00 m².**

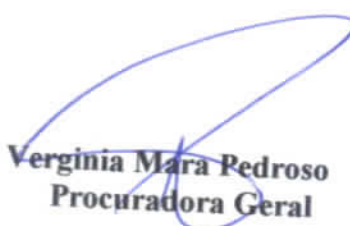
**Projeto orçamentário: Aquisição, Instalação de Barracão Pré-Moldado com dois pavimentos.**

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pontal do Paraná, 25 de fevereiro de 2010.

  
**RUDISNEY GIMENES**  
Prefeito

  
**Flora Eugênia C.L. Abrahão**  
Secretária Municipal de Saúde

  
**Verginia Mara Pedroso**  
Procuradora Geral



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**MENSAGEM Nº013/10**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Segue à apreciação dessa Colenda Câmara Municipal projeto de lei que **“Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta no Plano Plurianual-PPA 2010/2013 – Lei Municipal nº979, de 07 de maio de 2009 e em seu Anexo I.**

O presente Projeto de Lei tem por objetivo incluir, na lei que define o Plano Plurianual para o quadriênio 2010/2013 (Lei Municipal nº 979/09), programa de Governo na função Saúde.

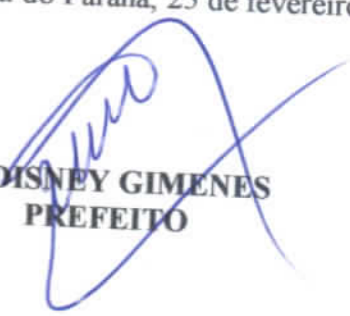
A meta é a ampliação do patrimônio público através da construção de barracão pré-moldado, para abrigar a Sede da Secretaria Municipal de Saúde.

Para tanto, é necessário incluir, no PPA 2010/2013, a programação descrita no art. 1º do projeto de lei em anexo.

Conforme estabelecido no art. 2º da Lei Municipal nº 979/09: “Art. 2º. O PPA - Plano Plurianual de que trata esta Lei, ao longo de sua vigência, poderá ser alterado, por proposta do Poder Executivo, mediante projeto de lei específico..”

Diante do exposto, e certos da importância do projeto de lei, solicitamos que seja apreciado e aprovado pela totalidade dos membros desta Casa de Leis, e, na oportunidade, reiteramos nossos protestos de admiração e apreço aos dignos componentes dessa Câmara Municipal.

Pontal do Paraná, 25 de fevereiro de 2010.

  
**RUDISNEY GIMENES**  
**PREFEITO**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ  
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº013/ 2010 GAB-PGM

Pontal do Paraná, 25 de fevereiro de 2010.

Assunto: Encaminha Mensagem nº 013/10

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Vimos através deste, respeitosamente, solicitar que seja apreciada por essa Casa Legislativa, a **Mensagem nº 013/10**, acompanhada do Projeto de Lei que **"Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta no Plano Plurianual-PPA 2010/2013 – Lei Municipal nº979, de 07 de maio de 2009 e em seu Anexo I.**

Aproveitamos a oportunidade para externar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

  
RUDISNEY GIMENES  
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ  
PROTOCOLADO

Processo nº 035/2010

Data 01/03/2010

Hora 13:58

Resp. Lucinea Ballus

Excelentíssimo Senhor  
**NELSON LORENÇONE**  
Presidente da Câmara Municipal de Pontal do Paraná



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PARECER Nº.: 9/2010

AUTOR: Poder Executivo

*SÚMULA "Autoriza o Poder executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta no Plano Plurianual-PPA 2010/2013 - Lei Municipal n. 979, de 07 de maio de 2009 e em se anexo I "*

Parecer ao Projeto de Lei nº. 008/10 - Do Poder Executivo

I - Relatório

O Executivo Municipal propõe o projeto de Lei acima, visa a construção de um barracão para a instalação da Sede da Secretaria de Saúde.

I – Análise

Pela Constituição Federal e Lei Orgânica, o poder Executivo tem competência, iniciativa e respaldo legal para propor o presente projeto, como bem expõem em suas razões motivadoras.

Quanto à técnica legislativa, a matéria mostra-se perfeita e pronta para inserir-se no ordenamento jurídico municipal.

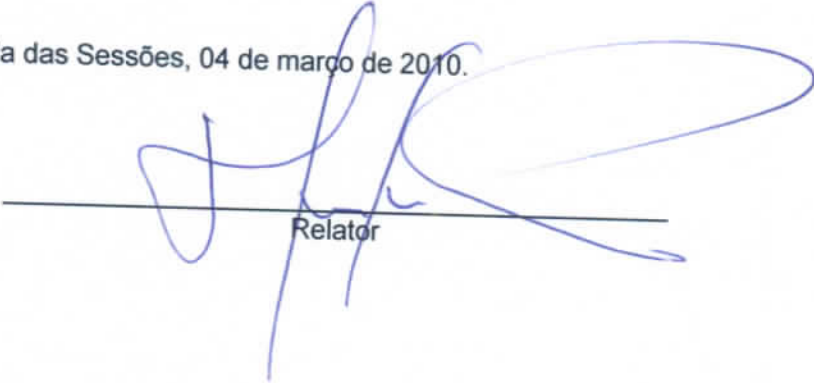
Logo, a presente proposição atende aos anseios da comunidade e da administração local.

III – Voto

Em face do exposto, o projeto reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, deve ser apreciado pelo plenário.

Por isso, voto pela sua tramitação.

Sala das Sessões, 04 de março de 2010.



Relator

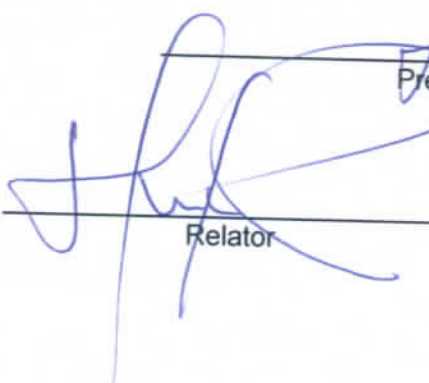
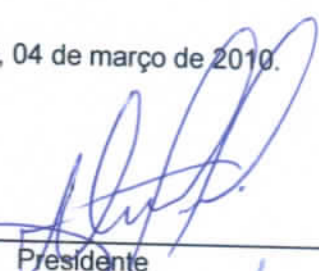
## RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR

### Parecer da Comissão

**A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**, que abaixo subscrevem em sessão de 04 de março de 2010, opinaram pela aprovação do parecer do Relator com relação ao Projeto de Lei nº. 008/2010.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores João Carlos do Rosário, Valdevino Simões Périco e o vereador Aramis Mereb Calixto.

Sala das Comissões, 04 de março de 2010.

|                                                                                                        |                                                                                                           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <br>_____<br>Relator | <br>_____<br>Presidente |
|                                                                                                        | <br>_____<br>Membro    |



**CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ**  
*Estado do Paraná*

Palácio "Prof. Getúlio Serafim do Nascimento".

**COMUNICAÇÃO INTERNA N.º011/2010**

Pontal do Paraná, 03 de março de 2010.

*Ilmo. Sr.*

*João Carlos o Rosário*

*Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.*

Atendendo o que preceitua o artigo 60 e seus parágrafos do Regimento Interno desta Casa de Leis, venho por meio desta, repassar às suas mãos, a fim de que no prazo legal esta Comissão apresente o parecer competente para o devido tramito processual.

- Projeto de Lei n.º 008/2010, que: "Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta no Plano Plurianual – PPA 2010/2013 - Lei Municipal n.º 979, de 07 de maio de 2009 e em seu anexo I".

**Atenciosamente**

  
**Alfredo Rizental Junior**

*Recebido em:*  
*03/03/2010*  
